



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 678, de 27 de maio de 1985.

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves" a área delimitada entre as Ruas Conceição, Dr. Jorge Tibiriçá, Pedro Leite e Vereador Carlos Albers' Junior, englobando o atual Jardim Público e a conhecida Praça da Matriz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de maio de 1.985.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura